



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Gabinete da Prefeitura

DECRETO Nº 3391, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999.

EMENTA: Suplementa dotações orgamentárias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.046/98 e

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 1.145.000,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil reais), suplementar às seguintes dotações orgamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
42-3251.03 - Inativos
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
13-3111.02 - Pessoal Civil
22-3132.02 - Outros Serviços e Encargos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
122-3132.08 - Outros Serviços e Encargos
10.000,00

Art. 2º - Fica cancelada a importância de igual valor das seguintes dotações orgamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
43-3251.03 - Inativos
GABINETE DA PREFEITA
01-3111.01 - Pessoal Civil
GABINETE DA PREFEITA
03-3120.01 - Material de Consumo
07-3132.01 - Outros Serviços e Encargos
10-4120.01 - Equipamentos e Material Permanente
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
16-3120.02 - Material de Consumo
12-3111.02 - Pessoal Civil
19-3131.02 - Remuneração de Serviços Pessoais
20-3131.02 - Remuneração de Serviços Pessoais
24-3132.02 - Outros Serviços e Encargos
29-4110.02 - Obras e Instalações
31-4120.02 - Equipamentos e Material Permanente
80.000,00
20.000,00
60.000,00
10.000,00
5.000,00
40.000,00
90.000,00
80.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de setembro de 1999.

MARIA INÊS PANDELO CERQUEIRA

Prefeita

Arquivo do Gabinete
Protocolo nº 2164, de
23.10.99